



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 17 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1861/2020 - 1 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ N.º. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA**  
CPF/MF n.º. 086.036.039-36

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**OPERADOR DE RAIOS X – 35 HORAS SEMANAIS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.361,24 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

**DURAÇÃO:** 06 MESES - 15/09/2020 À 15/03/2021

**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 15 de setembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP**

CNPJ Nº. 08.898.134/0001-83

**OBJETO:** OBRA DE 16.390,65 M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, no município, incluindo serviços preliminares: base, pintura de ligação com emulsão, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa.**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020****VALOR CONTRATUAL:** R\$. 816.965,99 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até 5 (cinco) dias úteis após recepção do recurso financeiro pelo município.**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço.O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, será feita por profissional designado pelo Município, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 11 de setembro de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2020**

17 de setembro de 2020.

Sumula: Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Nova Londrina, em favor do órgão Secretaria Estratégica de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 381.355,72, para reforço de dotação na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ R\$ 381.355,72 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito****Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB			
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
		319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (198).....	R\$ 28.953,80
		319113: Obrigações Patronais (200).....	R\$ 19.000,00
		339030: Material de Consumo (201).....	R\$ 14.221,92
		339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (202).....	R\$ 23.500,00

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito****Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0161.2086 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
		337230: Material de Consumo (487).....	R\$ 70.000,00

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito****Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 17 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1861/2020 - 4 Pág(s)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0019.2026		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (227).....R\$ 5.000,00			

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0021.2010		CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SAMU	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (253).....R\$ 14.000,00			

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0232.2310		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (220).....R\$ 72.000,00			
319113: Obrigações Patronais (221).....R\$ 4.000,00			

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.304.0022.2021		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGIC	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (264).....R\$ 130.680,00			

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 381.355,72**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 381.355,72 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 17 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1861/2020 - 5 Pág(s)

1.7.1.8.03.11.16 - Bloco Custeio - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	76.000,00
1.7.1.8.03.11.20 - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	130.680,00
1.7.1.8.03.11.31 - Bloco Custeio - Atenção Básica - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	4.250,00
1.7.1.8.03.11.32 - Bloco Custeio - Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	67.500,00
1.7.1.8.03.11.34 - Bloco Custeio - Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	4.617,00
1.7.1.8.03.11.35 - Bloco Custeio - Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	88.336,80
1.7.1.8.03.31.02 - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	9.971,92
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b><u>381.355,72</u></b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 323/2020**

17 de setembro de 2020.

Sumula: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação****UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
12.361.0152.2061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
FONTE: 142 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação - Exercício Corrente			
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (154).....			R\$ 20.000,00
			=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação****UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
12.361.0152.2061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 17 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1861/2020 - 7 Pág(s)

FONTE: 142 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação - Exercício Corrente  
339030: Material de Consumo (153).....R\$ 20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 268/2020****Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação:** nº.007/2020**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Luiz Gustavo Maior Bono.**Contratado:** ANDRIARA CAMINSKI, inscrita no CPF/MF nº. 026.381.129-84**Amparo Legal:** Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500